

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021/SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E O SENHOR WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada **LOCATÁRIO** e do outro lado o senhor **WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES**, portador da cédula de identificação 9318D CREA/Pa e inscrito no CPF nº. 355.794.122-15, residente e domiciliado na Avenida João Paulo Segundo, nº 1426, Ed. Godoy V, Apt 904, Bairro: Marco, CEP: 66.095-493, no município de Belém, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm ajustado e contratado o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal na Cláusula Segunda - Parágrafo único do Contrato nº 010/2021, inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o processo nº 4.935/2023 SEMAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 010/2021. SEMAD.PMA por mais 12 (doze) meses a contar de 16/07/2023 a 15/07/2024 e o reajuste do valor inicial do Contrato com base no índice IPCA - IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR

3. Este termo aditivo corresponde ao reajuste de 3,935830% do valor inicialmente contratado, perfazendo um aumento mensal de R\$ 167,96 (cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), anualmente R\$ 2.015,52 (dois mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos).

3.1 O valor mensal do Contrato passará de R\$ 4.267,41 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), para o valor estimado de R\$ 4.435,37 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos).

3.2 O valor global do Contrato passará de R\$ 51.208,92 (cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), para o valor estimado de R\$ 53.224,44 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas e convalidadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Unidade: 01 Sec. Mun. de Administração - S

Funcional programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fí

Sub-Elemento: 3390361400 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7. Fica eleita a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou para exigir o seu cumprimento.

E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua-PA, 13 de julho de 2023

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF n.º.

2ª _____

CPF n.º.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87E9-E4B7-4D78-CE75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDEMBERG JOSE FREITAS DE MORAES (CPF 355.XXX.XXX-15) em 13/07/2023 17:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/87E9-E4B7-4D78-CE75>